

## LISTA DAS 15 PROPOSTAS PRIORIZADAS NO DIÁLOGO VIRTUAL PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO 17/12/2012

As 15 propostas mais bem pontuadas na etapa de priorização do [Diálogo Virtual](#), abaixo relacionadas, **sendo a proposta priorizada em primeiro lugar em cada desafio mais as 10 melhores colocadas no ranking geral de priorização**, serão analisadas pelo governo federal.

A análise considerará, em primeiro lugar, a ideia-força contida em cada proposta. As propostas poderão ou não ser incorporadas na íntegra, parcialmente ou reformuladas para o novo Plano de Ação. Essa decisão dependerá do atendimento das propostas aos critérios múltiplos analisados pelo governo (factibilidade, disponibilidade orçamentária, regulamentação legal, prioridade político-institucional, prazos, recursos humanos etc.). Também serão analisados o atendimento ao escopo da Parceria para Governo Aberto.

As demais propostas (16º em diante ) não serão analisadas neste momento, mas serão incluídas num banco de propostas, cujas ideias eventualmente poderão ser incorporadas posteriormente no Plano de Ação ou em outras ações dos órgãos federais fora do escopo da Parceria para Governo Aberto

### Quadro resumo da pontuação

Posição	Proposta	Pontos
1º	3.4. Fortalecimento da CGU	370
2º	3.1. CONSOCIAL - Padronização técnica	295
3º	2.19. Conselhos, formação, capacitação	271
4º	2.5. CONSOCIAL- Proposta de criação de sistemas com dados abertos	257
5º	3.13. CONSOCIAL - Planejamento participativo (PPA, LDO e LOA)	216
6º	2.32. LAI nos municípios	212
7º	5.4. Transparência, participação e justiça	196
8º	2.31. Implementação da Lei de Acesso à Informação	177
9º	1.3. Internet como direito fundamental	176
10º	5.1. Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Pró-Ética	174
11º	2.1. Controle social efetivo dos recursos públicos geridos pelo BNDES	162
12º	2.6. Definição de uma Referência Nacional	154
13º	2.29. Apropriação de ferramentas relativas a transparência	148
14º	2.7. Tornar obrigatório dar publicidade	141
15º	4.6. Transparência na execução da Lei Maria da Penha	131

## Descrição completa das 15 propostas

1º

3.4. Fortalecimento da CGU

370 PONTOS

### 1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?

Fortalecer e garantir independência da Controladoria Geral da União frente aos demais órgãos do poder executivo.

### 2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?

Garantir que a atuação da Controladoria Geral da União ocorra com independência institucional, sem subordinação a partidos ou políticos, e que seja voltada para os interesses dos cidadãos. O principal resultado esperado é a correta utilização do dinheiro público.

### 3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?

- Reforço das dotações orçamentárias
- criação de meios para que garantam maior respaldo às suas conclusões e determinações
- ampliação do quadro de servidores públicos para pelo menos 50% da lotação ideal, conforme instituído no decreto 4321/2002
- realização de capacitação técnica e tecnológica, para melhor desempenho da função dos servidores
- Fortalecimento de uma política de recursos humanos fundamentada, exclusivamente, nos méritos pontuados com maior peso em critérios objetivos, que viabilize a atualização de conhecimentos, bem como a verticalização na Academia (mestrado, doutorado, etc).
- construção e reforma de sedes próprias da CGU em diversas cidades.
- implementação das Controladorias Estaduais, com atuação nos recursos próprios dos Estados e das Controladorias Municipais, com atuação nos recursos Municipais subordinadas a CGU

### 4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?

Através:

- da análise dos resultados das auditorias feitas pela CGU em instituições beneficiadas com recursos públicos.
- do número de auditorias realizadas- do montante de recursos desviados que foram recuperados
- do montante de recursos envolvido nas auditorias realizadas- do montante de recursos utilizados de forma irregular
- do montante de recursos regularmente utilizados

### 5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?

Médio prazo.

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Elaborar padronização técnica de Plano de Governo, Plano de Metas, PPA, LDO e LOA, tanto enquanto instrumentos de planejamento governamental, como no que se refere aos processos por meio dos quais os mesmos deverão ser elaborados, padronização esta que deverá ser instituída por meio de regulamentação de abrangência nacional e formulada com apoio de consulta pública.

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Estruturar uma conexão mais concreta, lógica e padronizada entre as propostas políticas (declaradas pelo governante eleito durante sua campanha eleitoral) e o ciclo orçamentário. Espera-se que, com isso, o planejamento orçamentário seja consequência de um processo anterior (inexistente atualmente), no qual o Plano de Governo seja desdobrado num Plano de Metas (com indicadores, metas e objetivos) e, a partir disto, seja elaborado um PPA (com programas e objetivos) capaz de servir como instrumento de conexão para os instrumentos orçamentários LDO e LOA (com ações agregadas por programas e por objetivos). Outro resultado esperado é a regulamentação o inciso I do § 9º do Art. 165 da Constituição Federal, que determina que cabe à lei complementar "dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

- Elaborar, com participação da sociedade civil interessada no assunto, padronização técnica a ser instituída por meio de regulamentação de abrangência nacional com o objetivo de orientar a elaboração, por todos os entes federados, dos seguintes instrumentos: (i) Plano de Governo (declaração da agenda política), (ii) Plano de Metas (planejamento governamental), (iii) PPA (planejamento programático), (iv) LDO (planejamento orçamentário) e (v) LOA (programação orçamentária). A padronização deverá abranger a elaboração dos programas e respectivas ações de governo e indicadores, com linguagem clara e acessível à população de modo a permitir o efetivo exercício do controle social.

**4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

Com a publicação de regulamentação técnica legal e infralegal sobre forma, conteúdo e processo de elaboração desses instrumentos, com definição de prazos para implementação, responsabilidades e processos de trabalho para acompanhamento, além das sanções em casos de não cumprimento. A regulamentação oficial deverá garantir coerência lógica aos diferentes momentos e instrumentos do processo de planejamento governamental, de modo a levar o processo de orçamentação à condição de consequência do processo de planejamento, ao contrário do que ocorre hoje, em que o processo de

orçamentação domina todo o ciclo sem submeter-se a um planejamento concreto, nem tampouco a uma agenda política claramente declarada.

**5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Médio prazo.

<b>3º</b>	<b>2.19. Conselhos, formação, capacitação</b>	<b>271</b>
-----------	---	------------

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**  
Restabelecer, promover e manter a integridade dos serviços públicos.

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Promover a transparência, a participação cidadã, a responsabilização e prestação de contas, tecnologia e inovação e conselheiros capacitados, sociedade mais participativa reflexiva e crítica, exercício de controle social pela sociedade civil, melhoria da gestão de recursos públicos, melhoria dos serviços públicos, coibição da corrupção, desenvolvimento do país, promoção do bem estar social...

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

Capacitação dos conselheiros.

Nessa ação seria necessário que o Governo Federal disponibilizasse recursos financeiros nas transferências diretas, como o PDDE. As unidades executoras deveriam colocar essa ação em seus planos de trabalho, de modo que o recurso fosse utilizado obrigatoriamente na formação dos conselheiros dos conselhos escolares.

Promover e incentivar continuamente a formação inicial e continuada dos professores, especialistas, gestores e outros, com o conteúdo do PNEF.

Nessa ação também seria necessário que o Governo Federal disponibilizasse recursos financeiros nas transferências diretas ou voluntárias para as secretarias de educação, transparência pública e ciência e tecnologia, que deveriam apresentar plano de trabalho voltado exclusivamente para esse fim.

Também poderia disponibilizar os recursos humanos da Controladoria Geral da União Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Secretaria da Receita Federal.

Obrigatoriedade do PNEF na grade curricular do ensino fundamental ao ensino superior (licenciaturas).

Nessa ação se faz necessário que o Governo Federal alterasse a legislação da educação, incluindo o PNEF na grade curricular do ensino fundamental ao ensino superior (licenciaturas).

**4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

Esse compromisso assumido poderia ser monitorado pelos órgãos de monitoramento,

controle, auditorias, pela sociedade civil, observatórios on-line com espaço para denúncias, sugestões, câmara dos deputados e vereadores.

**5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Ações devem ser executadas continuamente e não terão fim, uma vez que requer um compromisso constante e sustentável.

- Capacitação dos conselheiros - curto prazo - iniciar no primeiro semestre 2013.
  - Promover e incentivar continuamente a formação inicial e continuada dos professores, especialistas, gestores e outros, com o conteúdo do PNEF - curto prazo – iniciar no primeiro semestre de 2013.
  - Obrigatoriedade do PNEF na grade curricular do ensino fundamental ao ensino superior (licenciaturas) - iniciar no primeiro semestre de 2014.
- Esses órgãos poderiam promover continuamente capacitação para os conselhos – Escolares, de Educação, CAE, FUNDEB e outros conselhos que têm objetivos voltados para o bem estar social.

4º

**2.5. CONSOCIAL- Proposta de criação de sistemas com dados abertos**

257

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Obrigatoriedade da oferta de informação em dados abertos com estabelecimento de prazo válido para os órgãos abrangidos pela Lei de Acesso à Informação. Isso incluir a obrigatoriedade de cada órgão fazer um inventário e criar um catálogo com todas as bases que dispõe.

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Implementar efetivamente os dados abertos no governo.

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

Existência de mecanismo legal que obrigue o proposto acima (idealmente decreto que regulamente o tema, complementando o disposto na Lei de Acesso à Informação)

O texto do decreto deve ser construído através de consulta pública, permitindo a participação da sociedade civil.

**4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

Através de uma consulta à INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e, através do E-democracia, à sociedade civil.

**5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Para a elaboração do catálogo de dados 90 dias é suficiente. Para a oferta de dados abertos, devem ser criadas metas, cerca de metade das bases deveriam estar disponíveis

nos mesmos 90 dias. As demais, considerando que possa haver alguma complexidade maior, outros 90 dias, a partir da data de regulamentação legal ou implementação da política. Portanto, curto a médio prazo.

5º

**3.13. CONSOCIAL - Planejamento participativo (PPA, LDO e LOA)**

216

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Instituição de política nacional de participação cidadã no planejamento, programação e execução das ações de governo.

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Estabelecer canal institucional permanente de participação da sociedade no planejamento governamental e no acompanhamento da execução das ações programadas. Espera-se como resultado:

- a) Diminuição do desperdício e da corrupção na gestão dos recursos (Transparência e Eficiência);
- b) Aumento da aderência da atuação governamental às necessidades da população (Eficácia);
- c) Consolidação e disseminação da cultura do planejamento e do controle social na população (Transformação Social).

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

- a) Criar grupo de trabalho com representação governamental e da sociedade organizada;
- b) Realizar consulta pública sobre a criação de uma política nacional de participação cidadã no planejamento, programação e execução das ações de governo por meio do e-Democracia e de instâncias presenciais de discussão e deliberação;
- c) Submeter ao Poder Legislativo o aparato legal necessário à criação da política nacional de participação cidadã no planejamento, programação e execução das ações de governo, acompanhando a tramitação e atuando proativamente junto às lideranças para disseminação da proposta e no esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos;
- d) Estabelecer incentivos aos governos estaduais e federais que promoverem políticas eficazes de participação cidadã nas ações de planejamento (ex.: acesso a linhas de financiamento e repasses de recursos);
- e) Ampliar e complementar os programas existentes de conscientização, capacitação e formação disponíveis para a população;
- f) Criar ferramentas adequadas à participação da sociedade nas ações de planejamento governamental, como ferramentas de discussão e construção colaborativa, portal, biblioteca virtual, SAC;
- g) Criar instrumentos de avaliação dos resultados pretendidos (ex.: grau de adesão ao programa, percentual de programas construídos com participação cidadã)
- h) Conferir transparência e a devida publicidade a todo o processo.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

- a) Verificar se foi aprovado o aparato legal necessário e se este é suficiente à sustentação da política proposta de forma autônoma sem influência da alternância de mandatos e de interesses partidários;
- b) Desenvolver instrumentos permanentes de avaliação da satisfação dos agentes sociais envolvidos (ex.: criação de valor para a população e o cumprimento do cronograma de implantação);
- c) Avaliar a frequência e as características dos questionamentos realizados pelo TCU e demais órgãos competentes;
- d) Criar indicador governamental de participação cidadã.

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Longo

6º

2.32. LAI nos municípios

212

#### **1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Criar o programa nacional de monitoramento e apoio à consolidação das LAI(s) e à implementação dos SIC(s) nos órgãos públicos da administração direta e indireta dos três poderes nas três esferas de governo.

#### **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Monitorar o estado em que se encontram a promulgação, a regulamentação e a implementação de LAI(s) nos órgãos públicos da administração direta e indireta dos três poderes nas três esferas de governo, de modo a adotar ações que permitam ampliar a quantidade de entes com a LAI regulamentada e em efetivo funcionamento até que sejam atingidos 100% dos órgãos públicos.

#### **3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

- Realizar um levantamento e avaliação periódicos dos principais problemas que impedem o acesso à informação e buscar meios de superar os gargalos;
- Executivo federal compilar e disponibilizar um catálogo e inventário de todos os dados disponíveis (conhecimento de quais dados existem e são recolhidos) e indicando quais são classificados como sigilosos, para que possa haver controle social e verificar se de fato são sigilosos ou estão assim sendo catalogados de forma arbitrária;
- Que a CGU e parcerias (federal e locais) ofereça suporte técnico e logístico aos municípios e estados com dificuldades em implementar a LAI, notificar os casos problemáticos e

recorrer ao Ministério Público em caso de descumprimento da lei;

- Compartilhar sistemas de formato aberto com os municípios por meio de termos de parceria com a esfera federal (a ex. E-SIC);
- Estabelecer políticas de formação e capacitação em participação e controle social e também por meio de um plano de estruturação tecnológica para os municípios;
- Criar linha de crédito para estruturação dos SIC voltada para os municípios menos populosos e dependentes de transferências de outras esferas (modelo PMAP e PNAFM);
- Prestar assessoria aos municípios por meio da CGU na elaboração dos instrumentos legais regulamentadores da LAI colocando à disposição para download modelos de minutas, instruções normativas e demais conteúdos pertinentes;
- Criar processo de trabalho de monitoramento do estágio de promulgação/implantação nos municípios em nível nacional, de modo a orientar de forma eficaz as ações e os esforços do Governo Federal, no desempenho de seu papel como catalisador do processo de consolidação da política de acesso à informação pública.
- Estabelecer premiação de melhores práticas a estados e municípios (talvez criar categorias como gestão de documentos, catalogação, rapidez em responder, utilização de tecnologias etc) pela implementação da LAI.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

- Relatório de avaliação satisfatório de acesso à LAI e da qualidade das respostas recebidas no âmbito do governo federal;
- Calculando o índice de municípios com a Lei da LAI sancionada e estabelecendo níveis de cumprimento até que seja atingido o percentual 100% de implementação.

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Curto prazo

<b>7º</b>	<b>5.4. Transparência, participação e justiça por meio das agências reguladoras federais</b>	<b>196</b>
-----------	--	------------

#### **1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Ampliação da transparência e participação nas agências e órgãos reguladores do governo federal para decisões mais justas e responsáveis (accountability).

Justificativa: As agências e órgãos reguladores federais apesar de muitas vezes serem praticamente invisíveis para os cidadãos e até mesmo para setores do governo, são espaços muito importantes de decisão que afetam diretamente os cidadãos, nichos importantes da economia e com impacto direto no cotidiano das pessoas e no desenvolvimento do país. Esses entes reguladores se encontram entre interesses dos



setores que regulam (empresas), governo e cidadãos/consumidores, estes devem ter maior conhecimento das atribuições e possibilidades de participação e de controle social nas agências e órgãos do executivo federal, pois deve-se levar em conta as fragilidade e deficiências destes na participação dos processos regulatórios.

## **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Ampliar a transparência e as possibilidades de participação e controle social junto às agências e órgãos reguladores do executivo federal, sobretudo de cidadãos e entidades para além dos próprios setores, diretamente ou indiretamente, regulados.

## **3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

\* Garantir que todas as agências e órgãos reguladores tenham em seus sites uma seção específica sobre participação e controle social, visualmente fácil de ser localizada;

\* Garantir que toda comunicação das agências devem ser divulgada em linguagem simples, quando o tema for complexo, ter um glossário, estudos, pesquisas, notícias, que contribuam para simplificação e entendimento da questão por qualquer cidadãos, sobretudo em questões de interesse público;

\* Divulgar na página de entrada, pelo menos, os principais temas e resoluções decorrentes de questões de interesse público e com tempo viável, seja de participação, seja de adaptação às novas normas;

\* Criar campanhas amplas campanhas nacionais de divulgação das audiências, consultas públicas e outras possibilidades de participação e controle social, utilizando redes sociais, mas também em material impresso e realização de parcerias com outras instâncias de governo, inclusive locais em estados e municípios para a divulgação;

\* Desenvolver mecanismos de accountability na gestão das agências e órgãos reguladores: transparência e controle social na escolha de presidentes e diretores das agências, e ainda os candidatos a uma indicação devem apresentar propostas claras para seu mandato na entidade e que deve ser amplamente divulgado, contando com balanços públicos ao longo da gestão;

\* Implementar metodologias de accountability em relação aos temas colocados em consulta e audiência pública, bem como os atos normativos promovidos pelo órgão regulador. Por exemplo, a obrigatoriedade da Análise de Impacto Regulatório, que justifica a necessidade de consulta, contextualiza, apontando prós e contras, impactos para os diferentes atores envolvidos (incluindo consumidores/cidadãos), custos etc e a norma será reavaliada após um período de tempo para verificar se está correspondendo ao esperado;

\* Desenvolver acompanhamento online e em tempo real das ações da agência em relação a sua agenda regulatória, de forma detalhada, com prazos, custos, envolvidos etc (implementação da agenda regulatória quando esta não existir);

\* Criar coletivamente junto ao governo executivo federal parâmetros mínimos de transparência, participação e controle social: em que casos, prazos e de que forma realizar consultas e audiências públicas; modelo de amplas campanhas nacionais; formas de adequar a linguagem para entendimento e participação de qualquer cidadão; quais são as melhores e mais efetivas formas e espaços de participação popular; manual/cartilha com

dicas de participação - quais principais obstáculos e sugestões de como superá-los etc.  
\* Incentivar que as empresas dos setores regulados se inscrevam no Cadastro Pró-Ética.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

\* Estabelecidas as ações acima, criar um formulário com os padrões mínimos de transparência, participação e controle social para que sejam divulgados balanços objetivos das agências e de suas decisões e que esse formulário também possa ser apropriado pela sociedade civil para verificar se as metas foram alcançadas. Por exemplo: há ampla divulgação nacional? Todos os temas importantes foram amplamente divulgados? A linguagem utilizada pelas agências está sendo clara? Há material de subsídio suficiente para embasar uma resolução normativa? Há agenda regulatória? Ela está disponível online, de fácil acesso, detalhada em tempo real? A participação de cidadãos e entes não regulados tem sido considerada?

\* A avaliação desses procedimentos deveriam ser realizadas também por órgãos externos. Por exemplo, por um desses órgãos ou parcerias entre os mesmos: Casa Civil, Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação (PRO-REG); Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

\* Verificar o aumento de empresas dos setores regulados no Cadastro Pró-Ética.

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Deve ter início no curto prazo, mas ser desenvolvida a longo prazo.

8º	<b>2.31. Implementação da Lei de Acesso à Informação nas propostas para o 3º Pacto Republicano</b>	177
----	--	-----

#### **1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

O Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário, deve promover a inclusão das diretrizes da OGP (transparência, participação cidadã, responsabilização e prestação de contas, tecnologia e inovação) no Pacto Federativo, para que tais diretrizes se apliquem ao Poder Judiciário.

#### **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

O objetivo é tornar o judiciário mais acessível e transparente, de acordo com melhores práticas e padrões internacionalmente reconhecidos. O resultado seria um judiciário mais ágil

e eficiente.

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

Incluir o compromisso assumido pelo Executivo Federal no conjunto de propostas que deverão constar no 3º Pacto Republicano.

**4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

Através da inclusão do compromisso aqui assumido nas propostas feitas pelo Executivo Federal ao 3º Pacto Republicano.

**5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Curto prazo.

9º	<b>1.3. Internet como direito fundamental -Espaço de transparência e controle social</b>	<b>176</b>
----	--	------------

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Garantir o acesso a internet gratuita em todo território nacional para concretizar a transparência das ações governamentais e facilitar o controle social, utilizando o recurso já existente, especialmente os equipamentos dos telecentros que foram repassados para os municípios brasileiros.

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Ampliar o recurso virtual em todo território nacional para garantir o acesso a informação e reduzir as desigualdades sociais relativas ao direito a comunicação plural, pela inclusão digital de cidadãos atualmente excluídos da participação e do controle sociais (webcidadania).

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

Primeiramente fiscalizar os telecentros instalados e viabilizar os equipamentos para os municípios que não foram contemplados.

Acompanhar aprovação do texto do Marco Civil da Internet e defender tanto o estabelecimento do regime privado misto (público e privado) com obrigação de universalização do serviço nos contratos de concessão, quanto a neutralidade da rede.

Consolidação do programa Cidades Digitais, de forma que sejam livres e sustentáveis.

Criação do Centro de Inovação e Capacitação, com objetivo de propiciar a existência de

provedores comunitários de internet, a ser viabilizada após a votação da consulta pública 52-2010 da Anatel.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

Ampla divulgação dos nomes dos municípios que receberam os telecentros, e daqueles que ainda não receberam, assim como as novas disponibilidades.

Conclusão do projeto-piloto do programa Cidades Digitais das cidades selecionadas, com avaliação de resultados e elaboração de plano de ações corretivas e preventivas para ampliação do programa.

Regulamentação do Centro de Inovação e Capacitação.

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

A médio prazo

10º

5.1. Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Pró-Ética

174

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**  
Aperfeiçoamento, valorização e ampliação do Cadastro Pró-Ética.

#### **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Incentivar mais empresas a adotarem critérios de prevenção da corrupção estabelecidos no Cadastro Empresa Pró-Ética, e a se cadastrarem no Cadastro, dando visibilidade a esse compromisso. Os resultados esperados são o fortalecimento da ferramenta, o aprofundamento dos conceitos de responsabilidade social junto às empresas e o fortalecimento da capacidade do setor empresarial de aplicar conceitos de prevenção da corrupção na prática empresarial.

#### **3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

- Revisar e redefinir os critérios de cadastramento e os mecanismos de reconhecimento (certificado, selo, prêmio nacional) de empresas pró-ética conforme a realidade e o porte das empresas, facilitando a adesão de empresas menores por meio de instrumentos de auxílio e casos de sucesso, e estimulando o estabelecimento de compromissos e instrumentos de promoção da ética na sua organização e no seu segmento de atuação.

– Realizar ampla campanha de divulgação do Cadastro Empresa Pró-Ética e realizar periodicamente campanhas de divulgação no momento de publicação das novas listas em mídia televisiva, impressa, radiofônica e digital, e em mídia especializada ou dirigida, com apoio de associações setoriais. Realizar ciclos de oficinas com empresas de todos os portes e respectivas cadeias de valor por meio de sistemática de diálogo colaborativo e transparente com as entidades representativas e em fóruns abertos com as empresas.

Desenvolver treinamentos e capacitações com apoio de ferramentas de educação à distância voltados para as empresas e para as suas cadeias de valor.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

- Obter ampliação de 100% do Cadastro Empresa Pró-Ética no próximo ano;
- Avaliar a quantidade e o perfil das novas adesões ocorridas no cadastro;
- Critérios e instrumentos de reconhecimento implementados e operacionais;
- Campanha de engajamento aos instrumentos programada e executada.

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

- Critérios e Instrumentos de reconhecimento - 6 meses.
- Implementação da avaliação 360º Fornecedores e Gestores -sobre aspecto de qualidade e ética - 12 meses com piloto em 8 meses.
- Campanha de engajamento - 12 meses.

<b>11º</b>	<b>2.1. Controle social efetivo dos recursos públicos geridos pelo BNDES</b>	<b>162</b>
------------	--	------------

#### **1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Pertinente ao BNDES:

1 - A imediata publicidade da totalidade da carteira de projetos privados do Banco, informando sobre os critérios de aprovação, as condições de financiamento (taxas, carência, prazos e garantias), classificação de risco ambiental, além das informações sobre o projeto (localização, valor total e o financiado, objetivo, riscos projetados, nomes e contatos dos/as responsáveis pela execução do financiamento, relativamente ao Banco e também da parte dos tomadores dos empréstimos). Esta exigência está baseada no que determina a Lei de Acesso à Informação (Lei No. 12.527/2011).

2 - A aplicação da determinação do TCU quanto às salvaguardas contratuais para casos de superfaturamentos para todos os projetos financiados pelo Banco e não apenas para aqueles realizados no âmbito da Copa do Mundo de 2014.

3- O não financiamento pelo Banco de empresas com ações tramitando na justiça que impliquem em suspeição e impedimento do desenvolvimento de sua atividade fim, não se limitando aos casos de empresas condenadas em última instância.

4- O financiamento massivo da agricultura familiar e campesina; da diversificação da matriz energética e produtiva do país; da infraestrutura social de transporte e saneamento públicos; do micro e pequeno empreendimento; e de empreendimentos da economia solidária.

5- Consideramos que é fundamental que o BNDES construa uma Política de Informação Pública (PIP), ou seja, um conjunto de instruções sobre os procedimentos e princípios para a divulgação pública da atuação do banco. Nessa PIP, precisa estar definida a forma como o

BNDES dará publicidade:

51. ao Relatório de Análise, documento encaminhado para a diretoria na ocasião da aprovação de projetos e que orienta a decisão da mesma;
52. à totalidade de sua carteira de projetos;
53. à lista de beneficiários do Fundo Social e do Fundet (fundos não reembolsáveis), além de suas regras e critérios;
54. as informações básicas sobre os projetos aprovados, tais como: objetivo do projeto, executor, área de abrangência, valor total do projeto, valor do financiamento, contrapartida, taxa de juros, prazo, carência, relatório de impacto socioambiental (incluindo a classificação – o rating - e o recorte étnico-racial e de gênero), responsável pelo acompanhamento do projeto dentro do Banco, critérios para acesso e liberação do financiamento, impactos sociais e econômicos esperados;
55. aos Boletins de Medição;
56. aos critérios, parâmetros e prioridades utilizados para a tomada de decisão sobre a concessão de empréstimos das operações diretas que devem estar explicitados e consolidados em uma Política Operacional;
57. à agenda, pauta e às decisões das reuniões de diretoria e do Conselho de Administração, com antecedência e amplitude suficientes para garantir o exercício do controle público;
58. aos seus indicadores e outros instrumentos de avaliação quanto ao impacto dos projetos aprovados.
59. ao balanço da emissão de carbono da carteira de projetos do Banco e do próprio BNDES.

## **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Objetivo maior é que seja criada uma Política de Participação e Controle (PPC) que regule e dê periodicidade a esse necessário diálogo entre sociedade civil e BNDES. Essa PPC deve ser abrangente o suficiente para considerar o conjunto da sociedade brasileira e não apenas os setores representantes do capital e do trabalho, que de alguma forma estão formalmente representados no Conselho de Administração. Também é preciso considerar que a participação deve se dar em diferentes momentos e cumprindo diferentes funções. É preciso que a PPC abarque desde os espaços de formulação de programas e políticas setoriais do BNDES até os espaços de implantação do projeto, considerando então os atores locais que serão direta e indiretamente impactados.

Espera-se que o BNDES coloque no centro de sua atenção – ou seja, dar prioridade na definição de seu planejamento estratégico e no envolvimento de seus recursos financeiros e humanos – o atendimento a questões que, ao mesmo tempo:

- a. atendam às necessidades históricas da maioria da população brasileira. Caminhar nesse sentido é superar as desigualdades de que padece o Brasil. Mas, para superá-las, é necessário reorientar a capacidade produtiva brasileira, priorizando a produção e distribuição equânime, no mercado interno, de bens e serviços sociais;
- b. constituam-se rapidamente em consenso social imposto pela conjuntura histórica. É o caso das mudanças no clima do planeta e, em particular, a responsabilidade ética que o

Brasil tem diante desse problema; e

c. Estabeleçam metas claras, socioambientalmente sustentáveis e factíveis de melhoria do nível de vida da maioria da população brasileira.

### **3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

É preciso pensar em diferentes instâncias e instrumentos de participação e controle, tais como:

1. Audiências públicas, formatadas a partir de termos de referência concertados com representações das populações impactadas por projetos de grande porte/impacto. Tais Termos devem explicitar os parâmetros, a metodologia, o cronograma e a pauta em questão, para que a população local tenha tempo e informação suficiente para participar de forma qualificada. As audiências públicas devem ser realizadas antes da aprovação dos projetos, a fim de permitirem uma avaliação mais criteriosa pelo Banco quanto à pertinência e relevância social e econômica do investimento.

2. Avaliação independente dos Boletins de Medição, inclusive com a inclusão das medidas socioambientais, que devem servir de subsídio para audiências públicas realizadas no intuito de informar o andamento de projetos de grande porte/impacto financiados pelo Banco;

3. Conselho de Administração ampliado, com representação de outros setores da sociedade, além da representação dos sindicatos de trabalhadores/as;

4. Espaços de interlocução regulares com a Sociedade Civil para a definição de prioridades, critérios e diretrizes, para a consulta na formulação de políticas e programas setoriais e para a prestação de contas em relação à atuação do Banco;

5. Comissão Externa de Inspeção, que possa ser formada e acionada caso haja denúncia de irregularidades e/ou desvio nos objetivos e metas do projeto. A composição desta Comissão deverá assegurar a sua necessária independência.

6. Criação de espaços físicos em todas as capitais dotados de meios eletrônicos para o fornecimento de informação sobre as operações (diretas) do Banco.

7. Adoção na composição dos espaços de controle social do Banco, do critério de equilíbrio de raça, gênero, etnia, geracional e regional.

### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

1 – Inspecionar por meio da análise dos resultados das auditorias feitas pela CGU em instituições beneficiadas com recursos públicos.

2 - Realizar auditoria independente, com participação de organizações sociais que integram esta Plataforma BNDES

### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Médio prazo.

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Definir de uma Referência Nacional para a Realização de Audiências Públicas

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

Definição de critérios claros para a realização das audiências públicas que contemplem os seguintes objetivos:

É fundamental a definição de critérios claros a respeito de questões como:

- Divulgação, com antecedência, da agenda da audiência, bem como dos documentos referentes às questões em foco.
- Garantir que as informações sobre os projetos que serão debatidos em audiência pública tenham uma linguagem acessível – fácil entendimento - para que a população possa efetivamente participar
- O governo deve ter a responsabilidade de analisar e responder de forma detalhada as propostas feitas pela sociedade. Inclusive as propostas da sociedade que não forem acatadas devem receber por parte do governo respostas fundamentadas que justifiquem a rejeição da proposta.
- Nas situações em que a intervenção impactará um local específico, as reuniões devem ser realizadas no local ou mais próximo do local onde será feita a intervenção.
- Que as questões de acessibilidade física e comunicacional sejam asseguradas.
- É importante que os portais de transparência e os órgãos de controle externo - como os Tribunais de Conta - deem mais destaque às audiências públicas. Por um lado realizando um controle e fiscalização sobre a realização das audiências e sobre a sua legalidade, bem como divulgando as atas das audiências realizadas e as listas de presença. Os Portais da Transparência devem incluir um CAMPO para que os gestores possam preencher informando sobre o cumprimento das seguintes leis abaixo citadas, bem como nos casos que venha a se convencionar como obrigatória a realização de audiências públicas:

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

1. Definição clara das situações em que se devem convocar audiências públicas.
2. Determinação de um prazo mínimo para que seja feita a divulgação e, mais importante, que a divulgação não seja apenas via diário oficial.
  - Garantir a aplicação do Artigo 10, inciso VI, da Lei Federal 11.079 de 2004, que diz que a contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada à consulta pública.
  - Garantir a aplicação do Artigo 39 da lei 8.666 de 1993, que também prevê que sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 vezes o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para licitação para obras e serviços de engenharia, o processo



licitatório será iniciado obrigatoriamente com uma audiência pública.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

- Que os órgãos de controle oficial (CGU e tribunal de contas) passem a fiscalizar a adequação das audiências públicas a esses critérios estabelecidos;
- Que se crie um canal de denúncia / ouvidoria especializada para lidar com essa questão a fim de apurar as irregularidades e prever ações preventivas e punitivas

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Curto - médio prazo

13º

2.29. Apropriação de ferramentas relativas a transparência

148

#### **1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

O governo deve trabalhar para que a população se aproprie das ferramentas relativas à transparência que estão disponíveis. Deve-se lembrar que tais ferramentas não devem se limitar à tecnologia da internet, posto que isso certamente seria uma barreira ao acesso a informações públicas para populações vivendo em pequenas e isoladas cidades do país

#### **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

- Garantir o direito de acesso à informação a comunidades com acesso limitado às tecnologias de informação e dificuldades de transporte.
- Maior envolvimento, participação e consciência em relação a assuntos de interesse público por comunidades com acesso limitado às tecnologias de informação e dificuldades de transporte.

#### **3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

- A realização de uma pesquisa com as comunidades para diagnosticar as carências de informação de populações vivendo em áreas com acesso limitado às tecnologias de informação e dificuldades de transporte seria útil para identificar e estabelecer novas e melhores práticas de um canal de comunicação entre Estado e essas comunidades.

As opções de instrumentos que julgam-se mais adequadas são:

- Incentivo para a utilização de instrumentos de comunicação comunitária para a divulgação de informações de interesse geral ou coletivo. E.g, utilização de meios de comunicação alternativos, como rádio, cartilhas, cordéis, jornais, revistas.
- Disponibilização de um "disque-informação" gratuito para que se possa fazer pedidos de informação via telefone - cujas respostas também poderiam ser dadas por telefone ou outro meio que se faça adequado, dentro do prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à

Informação.

- Criação de uma central para a qual se possa enviar mensagens de texto via celular pedindo informações públicas à Administração.
- Criação de uma Sala de Informação, nas comunidades com acesso limitado às tecnologias de informação e dificuldades de transporte, com a disponibilização de internet e funcionários responsáveis por fornecer informação pública.

#### **4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

- Por meio de uma divulgação pro-ativa de um relatório anual produzido pelo Executivo Federal que esclareça quais medidas foram adotadas e estão sendo executadas; relatório esse que contenha uma pesquisa de satisfação das comunidades atendidas.

#### **5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

- Curto prazo para a realização da pesquisa-diagnóstico sobre as carências de informações de comunidades com acesso limitado às tecnologias de informação e dificuldades de transporte.
- Médio prazo para que sejam criados os instrumentos de comunicação acima mencionados
- Longo prazo para que seja confeccionada a pesquisa de satisfação e publicado o relatório.

14º

**2.7. Tornar obrigatório dar publicidade à motivação dos atos administrativos**

141

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**  
Regulamentar, com consulta pública, a obrigatoriedade de dar-se publicidade à motivação formalizada de todo ato administrativo discricionário

#### **2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

- Contribuir para a realização de controle do desempenho operacional (além dos controles legal, contábil, financeiro e patrimonial já realizados em grande escala), seja pelos Tribunais de Contas, seja por Controle Social;
- Ampliar a transparência das escolhas discricionárias sobre as quais os agentes públicos têm liberdade que, hoje, resume-se à descrição legal, e não lhe é exigida qualquer exposição de motivos sobre suas motivações para escolher uma solução dentre as várias possíveis;
- Diminuir a assimetria de informações entre os tomadores de decisão e a sociedade no que se refere à motivação enquanto instrumento essencial ao controle dos atos administrativos;

- d. Permitir a apreciação do princípio constitucional da eficiência, a partir do exame do mérito dos atos administrativos;
- e. Explicitar os elementos discricionários dos atos administrativos (de natureza discricionária), onde o agente público tem autonomia para decidir com base em seu próprio juízo, a fim de dar transparência às razões que o levaram a praticar o ato;
- f. Contribuir para o combate ao desperdício de recursos públicos, incluindo-se aí o combate à corrupção;
- g. Contribuir para que o "tripé" da reforma gerencial (eficiência, discricionariedade e controle de resultados) ganhe efetividade.

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

- Consulta pública sobre os elementos que deveriam compor regulamentação técnica que torne obrigatória a motivação formalizada para todos os atos administrativos discricionários.
- Regulamentação técnica pelo Executivo.
- Encaminhamento ao Legislativo de projeto de lei de abrangência nacional.

**4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

Com a publicação de regulamentação que torne obrigatória a motivação formalizada de todo ato administrativo discricionário.

**5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Curto prazo.

**1) Que compromisso deve ser assumido pelo Brasil no plano de ação da OGP?**

Que seja criado e devidamente implementado um sistema nacional de informações produzidas no âmbito dos órgãos responsáveis pela execução da Lei Maria da Penha, passando necessariamente pela padronização de procedimentos e a utilizando-se do acompanhamento de casos desde o momento de registro da ocorrência até o cumprimento da decisão judicial.

**2) Qual o objetivo desse compromisso? Quais os resultados esperados?**

As informações publicadas relativas à violência contra a mulher não refletem a real situação dos atendimentos precisamente por não haver uma padronização de procedimentos de coleta e organização da informação entre os Estados e entre os órgãos responsáveis, ou seja, não temos um retrato fiel da situação de violência doméstica no Brasil.

A Lei Maria da Penha já prevê a criação de um sistema nacional de informações, que deve ser coordenado pelo Ministério da Justiça, a fim de possibilitar o diagnóstico da real

condição da violência doméstica no Brasil. Os resultados esperados incluem a sistematização de uma base de dados unificada para diagnosticar a implementação da Lei Maria da Penha e possibilitar a parametrização dos procedimentos entre Estados, Ministério Público, Poder Judiciário e as secretarias estaduais.

**3) Para efetivar esse compromisso, quais atividades podem ser realizadas pelo Governo Federal?**

Atividades envolvendo todos os órgãos submetidos à LMP com o intuito de harmonizar sistemas de informação podem, no longo prazo, dar a real dimensão da situação. No médio prazo, a urgência é a coleta padronizada das informações que podem proporcionar de maneira mais exata o perfil do agressor, da vítima e da situação de violência, mesmo que apenas estadualmente.

**4) Como verificar se esse compromisso foi cumprido?**

A publicação deve ser feita de maneira pro-ativa, tendo em conta o quanto determinando pelo artigo 8º da Lei de Acesso à Informação - informações de utilidade/interesse geral devem ser publicadas proativamente, de maneira que possam ser usadas e reutilizadas por organizações atuantes no tema e pela mídia.

Assim, a verificação da adequada coleta e organização da informação de forma padronizada em todo o país, ou pelo menos no Estado seria feita através do acesso aos dados disponibilizados proativamente nos websites da administração pública - Executivo Federal, estadual e demais órgãos vinculados por lei.

**5) Qual o tempo necessário para a efetivação do compromisso – curto, médio ou longo prazo?**

Médio e longo prazo.